

## PLANO DE ENSINO

<b>DISCIPLINA</b>	PENSAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO								
<b>DOCENTE</b>	ELISA COSTA CRUZ								
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIR004	<b>SEMESTRE</b>	2024.1	<b>PERÍODO</b>	1º	<b>NATUREZA</b>	OBRIGATÓRIA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	60h

<b>EMENTA</b>	Método de leitura estrutural. Características do pensamento jurídico brasileiro. A diferença entre pensamento e teoria do direito. Naturalismo. Direito brasileiro e autoritarismo. Modernização autoritária. Direito e economia. Direito econômico no Brasil. Análise jurídica da política econômica. Pensamento jurídico brasileiro e direito comparado. Ordem jurídica brasileira e processo democrático. Direito e políticas públicas. Direito e sociedade. Instituições jurídicas. Pensamento jurídico brasileiro e cidadania. Discurso jurídico. Unificação do direito privado. Técnica jurídica brasileira.								
<b>OBJETIVOS</b>	Os objetivos da disciplina são (a) apresentar aos(as) estudantes um panorama da evolução do pensamento jurídico brasileiro em cotejo com o desenvolvimento social, econômico e político brasileiro; (b) desenvolver as habilidades de leitura crítica e discussão qualificada da doutrina e produção acadêmica brasileira; e (c) realizar uma introdução não dogmática ao estudo do direito brasileiro. Ao final do semestre, os(as) estudantes serão capazes de: (i) analisar o desenvolvimento do pensamento jurídico brasileiro ao longo do Século XX e início do Século XXI; (ii) realizar estudos e análises jurídicas circunstanciadas sobre problemas jurídicos diversos e sobre a relação entre o pensamento jurídico brasileiro e outras áreas do conhecimento, considerando especialmente a relação entre, de um lado, o direito brasileiro (e seus operadores) e, de outro, o sistemas econômico, político e social; (iii) realizar estudos críticos e comparativos entre o pensamento e o ordenamento jurídico brasileiro e o pensamento jurídico estrangeiro; (iv) analisar como o direito posto impacta e é impactado pelo contexto histórico e pelas instituições sociais e atividades econômicas; (v) desenvolver futuras soluções para problemas jurídicos concretos que considerem as especificidades do direito, sociedade, economia, e política brasileiros(as) em sua implementação e promovam o desenvolvimento nacional.								
<b>METODOLOGIA</b>	O curso adotará o método dialético visando engajar os estudantes no processo de construção coletiva do conhecimento em sala de aula. Neste sentido, serão utilizadas fundamentalmente estratégias de aprendizagem participativa, tais como aulas expositivas dialogadas, estudos de textos, tempestades cerebrais, grupos de verbalização e observação e fóruns de discussão. Portanto, a leitura prévia, assiduidade e participação ativa nas discussões e atividades realizadas em sala de aula são – imprescindíveis - para a qualidade dos encontros, das discussões e do curso como um todo. O conteúdo da disciplina será trabalhado com base na análise e na discussão de textos doutrinários e acadêmicos de pensadores(as) brasileiros(as). Este método confere o protagonismo e a centralidade nas análises realizadas pelos(as) estudantes (tanto individualmente quanto em grupo) e promove a construção conjunta do saber jurídico e das habilidades necessárias para o crescimento acadêmico e profissional dos (as) alunos(as).								
<b>HABILIDADES</b>  Exigência MEC  CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
	Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:								
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>									
<b>AULAS</b>	<b>TEMA</b>								
1	Introdução à disciplina pensamento jurídico brasileiro								

2 e 3	Cultura jurídica no século XIX
3 a 6	O Direito na primeira metade da República
7 a 10	Pensamento jurídico brasileiro, democracia e autoritarismo
11 a 14	Pensamento jurídico após a redemocratização
15 e 16	Raça e gênero no pensamento jurídico
17 e 18	Pensamento jurídico e Direito Penal
19 e 20	Pensamento jurídico e Direito Civil
20 e 21	Pensamento jurídico e Direito Administrativo
22 e 23	Pensamento jurídico e Direito do Trabalho
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	A avaliação da disciplina será baseada em (a) duas provas dissertativas com consulta sobre os temas tratados em sala de aula (90% das Notas 1 e 2) e (b) participação nas discussões realizadas em sala de aula (10% das Notas 1 e 2). Os pontos de participação serão atribuídos levando-se em consideração, principalmente, (1) a assiduidade e permanência nas aulas, (2) a postura nas discussões e atividades realizadas em sala de aula, (3) a frequência e a relevância das contribuições para o processo de construção coletiva do conhecimento.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>ADORNO, Sérgio. Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira. São Paulo: Edusp, 2021, introdução e cap. 02.</p> <p>ALENCASTRO, Luiz Felipe. O pecado original da sociedade e da ordem jurídica brasileira. Parecer sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental — ADPF/186, apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF). Texto apresentado pelo autor, como representante da Fundação Palmares, na Audiência Pública do STF sobre as cotas universitárias para negros. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/nec/a/5mrv9B8YLFfcrfGsHKhdsmJ/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/nec/a/5mrv9B8YLFfcrfGsHKhdsmJ/?lang=pt</a></p> <p>LOPES, José Reinaldo de Lima Lopes. O Direito na história: lições introdutórias. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>PAIXAO, Cristino; carvalho, Cláudia Paiva (coord.). História Constitucional brasileira. São Paulo: Almedina Brasil, 2023.</p> <p>SCHWARCZ, Lilia Moritz. Sobre o autoritarismo brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	<p>CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem e teatro das sombras. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.</p> <p>RECONDO, Felipe. Tanques e Togas: o STF e a ditadura militar. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.</p> <p>REIS, Luciana Silva. A modernização crítica do pensamento jurídico brasileiro no século XX: ciência do direito, ensino e pesquisa. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo: 2018. Disponível em: <a href="https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-30102020-035338/pt-br.php">https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-30102020-035338/pt-br.php</a></p> <p>SEELANDER, Airtton Cerqueira Leite. A longa sombra da casa. Poder doméstico, conceitos tradicionais e imaginário jurídico na transição brasileira do Antigo Regime à Modernidade. Revista do IGHB, Rio de Janeiro, a. 178 (473), p. 327-424, jan./mar. 2017.</p> <p>VENANCIO FILHO, Alberto. A intervenção do Estado no Domínio Econômico. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.</p>